



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 199/2017**

### **Altera o Currículo do Curso de Medicina, regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-140/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do CURSO DE MEDICINA, regime seriado semestral, da Área de Biociências, proposta pelo Departamento de Medicina, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** O Curso de Medicina terá duração de 12 (doze) semestres, para integralização em no máximo 18 (dezoito), com carga horária de 9.131 (nove mil, cento e trinta e uma) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
	<b>Aulas (h/a)</b>	<b>Estágio (h)</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Bases Moleculares Médicas I (Bioquímica, Biofísica, Genética e Biologia Molecular)	220	
Bases Morfológicas Médicas I (Anatomia, Embriologia e Histologia)	280	
Humanidades em Medicina	60	
Práticas Integradoras I	80	
<b>Total do período</b>	<b>640</b>	
<b>2º PERÍODO</b>		
Bases Moleculares Médicas II (Bioquímica, Biofísica, Genética e Biologia Molecular)	240	
Bases Morfológicas Médicas II (Anatomia, Embriologia e Histologia)	220	
Fisiologia Médica I	60	
Optativa I	40	
Práticas Integradoras II	80	
<b>Total do período</b>	<b>640</b>	



## UNITAU

---

### 3º PERÍODO

Anatomia Topográfica e Imaginologia I	60
Bases da Relação Patógeno-Hospedeiro (Microbiologia, Imunologia e Parasitologia)	160
Fisiologia Médica II	80
Introdução à Prática em Saúde (Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Enfermagem)	60
Optativa II	40
Práticas Integradoras III	80
Processos Patológicos Médicos	100
Psicologia Médica	40
<b>Total do período</b>	<b>620</b>

### 4º PERÍODO

Anatomia Topográfica e Imaginologia II	60
Fisiologia Médica III	80
Iniciação Científica	40
Introdução à Prática em Saúde Coletiva	60
Mecanismos de Doenças Infectoparasitárias (Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Moléstias Infecciosas)	200
Medicina e Espiritualidade	60
Práticas Integradoras IV	80
Semiologia I	100
<b>Total do período</b>	<b>680</b>

### 5º PERÍODO

Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas)	80
Clínica Médica I (Especialidades Clínicas)	80
Epidemiologia em Saúde Coletiva	60
Farmacologia Médica I	60
Imunologia Clínica	60
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Obstetrícia I	80
Patologia Médica I	120
Puericultura, Pediatria e Adolescência I	80
Semiologia II	120
<b>Total do período</b>	<b>780</b>



## UNITAU

---

### 6º PERÍODO

Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas)	80
Clínica Médica II (Especialidades Clínicas)	80
Farmacologia Médica II (Práticas Farmacológicas)	60
Metodologia do Trabalho Científico	40
Obstetrícia II	80
Optativa III	40
Patologia Médica II	120
Puericultura, Pediatria e Adolescência II	80
Semiologia III	120
<b>Total do período</b>	<b>700</b>

### 7º PERÍODO

Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas)	80
Clínica Médica III (Especialidades Clínicas)	80
Farmacologia Médica III	60
Ginecologia I	80
Oftalmologia	60
Ortopedia	60
Otorrinolaringologia	60
Pediatria I	80
Psicopatologia	40
Urologia	60
<b>Total do período</b>	<b>660</b>

### 8º PERÍODO

Anestesiologia	60
Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas)	80
Clínica Médica IV (Especialidades Clínicas)	80
Dermatologia	60
Direito e Ética em Medicina	40
Ginecologia II	80
Infectologia (Moléstias Infecciosas)	40
Neurologia	60
Pediatria II	80
Psiquiatria	60
<b>Total do período</b>	<b>640</b>



## UNITAU

### 9º e 10º PERÍODOS - INTERNATO

Clínica Cirúrgica I (Internato)	440
Clínica Médica I (Internato)	440
Ginecologia e Obstetrícia I (Internato)	440
Moléstias Infecciosas (Internato)	160
Optativo I (Internato)	120
Pediatria I (Internato)	440
Saúde Coletiva I (Internato)	280
Urgências e Emergências I (Internato)	196
<b>Total dos períodos</b>	<b>2.516</b>

### 11º e 12º PERÍODOS - INTERNATO

Clínica Cirúrgica II (Internato)	220	
Clínica Médica II (Internato)	400	
Ginecologia e Obstetrícia II (Internato)	220	
Oncologia (Internato)	160	
Optativo II (Internato)	120	
Ortopedia (Internato)	160	
Pediatria II (Internato)	220	
Saúde Coletiva II (Internato)	160	
Trauma (Internato)	172	
Urgências e Emergências II (Internato)	196	
<b>Total dos períodos</b>	<b>2.028</b>	
<b>Carga horária total de aulas</b>	<b>5.360</b>	<b>4.544</b>

**Carga horária de aulas (5.360 h/a de 50 minutos) convertida em horas** **4.467h**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC **120h**

Estágio Supervisionado **4.544h**

---

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO** **9.131h**

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



**Art. 5º** O aluno não poderá progredir, do 1º ao 8º períodos, se reprovado em qualquer disciplina com carga horária maior que 150 horas/aula.

**Art. 6º** O aluno não poderá progredir de período, se reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas com carga horária menor que 150 horas/aula.

**Art. 7º** A matrícula no 6º, 7º e 8º períodos será deferida somente ao aluno aprovado em todas as disciplinas clínicas com carga horária prática em Hospitais ou Unidades Básicas de Saúde, cursadas em semestres anteriores.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto neste artigo, ficam classificadas como disciplinas clínicas: Introdução à Prática em Saúde (Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Enfermagem); Introdução à Prática em Saúde Coletiva; Semiologia II e III; Clínica Cirúrgica I, II e III; Clínica Médica I, II e III; Obstetrícia I e II; Puericultura, Pediatria e Adolescência I e II; Oftalmologia; Ortopedia; Otorrinolaringologia; Urologia; Anestesiologia; Dermatologia; Neurologia; Psiquiatria; Ginecologia I e II e Pediatria I e II.

**Art. 8º** O Estágio Supervisionado (Internato), componente curricular obrigatório, com carga horária total de 4.544 (quatro mil e quinhentas e quarenta e quatro) horas, a ser cumprido pelo aluno do 9º ao 12º períodos, em sistema de rodízio, totaliza 18 (dezoito) estágios, 8 (oito) no 9º e 10º períodos e 10 (dez) no 11º e 12º períodos, e terá orientação e supervisão do Departamento de Medicina, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** A matrícula no Estágio Supervisionado será deferida somente para os alunos que forem aprovados em todas as disciplinas do 1º ao 8º períodos, incluindo dependências e eventuais adaptações.

**Art. 9º** As disciplinas Optativas I, II e III obedecerão a regulamento específico, submetido ao Conselho de Departamento (CONDEP) e aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 10.** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2015 que ficarem retidos na série/período, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Deliberação CONSEP Nº 092/2016.

**Art. 12.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ,** em sessão plenária ordinária de 5 de outubro de 2017.

**Prof. Dr. José Rui Camargo**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de outubro de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**